



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO AGRAVO INTERNO (AGINT)

AREsp Nº 1341803 - RS (2018/0199452-3)

AgInt no AREsp 1341803/RS (2018/0199452-3)

RELATOR	: MINISTRO RAUL ARAÚJO
AGRAVANTE	: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A
ADVOGADOS	: CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA - RS022356
	LEONARDO LAMACHIA - RS047477
	RODRIGO DORNELES - RS046421
	MARCIA HELENA SOMENSI - RS047343
	LUCIANE NUNES DE SÁ BRITO - RS054327
	DIEGO DUTRA WALLAUER E OUTRO(S) - RS082209
AGRAVADO	: EMPRESA GAZOMETRO DE TRANSPORTES SA
ADVOGADO	: GUILHERME UGHINI NEDEL E OUTRO(S) - RS073000

Brasília, 24 de março de 2025